



Edital Escolas Livres de Formação em  
Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SUMÁRIO

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Por que Olhos d'Água?.....	4
1.1. Do que trata o Edital Escolas Livres de Arte e Cultura?.....	5
1.2. Quais os objetivos do edital?.....	5
1.3. Quantos projetos serão selecionados?.....	5
1.4. Qual o valor do recurso financeiro repassado?....	5
1.5. Quem pode participar?.....	6
1.6. Quem não pode participar?.....	6
1.7. Por quanto tempo o edital é válido?.....	6
1.8. Em quais linhas de atuação posso me inscrever?.....	6
1.9. O edital conta com ações afirmativas?.....	7

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Quando acontecem as inscrições?.....	8
2.2. Onde se inscrever?.....	8

2.3. Como realizar as inscrições?.....	8
--	---

## 3. SELEÇÃO

3.1. Como as propostas serão selecionadas?.....	10
3.2. Quando será divulgado o resultado preliminar?.....	10
3.3. Posso entrar com recurso?.....	10
3.4. Quando será divulgado o resultado final?.....	10
3.5. O que fazer se minha instituição estiver entre as selecionadas?.....	10

## 4. MAIS INFORMAÇÕES

## 5. DÚVIDAS? FALE CONOSCO



## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério da Cultura (MinC), por meio da Secretaria de Formação, Livro e Leitura, lança o Programa Olhos d'Água com a intenção de estimular e promover a descentralização dos processos de formação em arte e cultura no território nacional.

O Programa Olhos d'Água irá fomentar atividades formativas realizadas por espaços de educação não formal e aquelas propostas por artistas independentes, coletivos e grupos da sociedade civil.





## **Por que Olhos d'Água?**

O olho d'água é onde nasce a água. Vem debaixo da terra.  
É água que corre, que vira um córrego, que vira cachoeira, que desce os morros... É muita água! Que nasce dali, e vai descendo e dá para a gente utilizar... Mas depende de como nos organizamos.

Fazer com que essa água seja útil para todas as pessoas.  
Uma fonte que não pode secar.

Escolas de Cultura são olhos d'água espalhados pelo Brasil, que brotam do fundo do chão dessa terra e se espalham. Crescem. Multiplicam. Com gotículas de pessoas... E essas pessoas são pequenos olhinhos d'água.

**Naine Terena**

Diretora de Educação e Formação  
Artístico Cultural - SEFLI/MinC

## **Olho D'água - I**

Olho d'água  
Água do olho  
Olho d'alma  
Água do molho  
Olho do mundo  
Mundo do olho  
Olho profundo  
Mundo recolho

**Fabiano Piúba**

Secretário de Formação,  
Livro e Leitura - SEFLI/MinC

## 1.1. Do que trata o Edital Escolas Livres de Arte e Cultura?

É o repasse de recursos financeiros para Organizações da Sociedade Civil (OSCIs), sem fins lucrativos, realizarem formação continuada em arte e cultura.

## 1.2. Quais os objetivos do edital?



Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional;



Cumprir as diretrizes do Plano Plurianual do Governo Federal e do Plano Nacional de Cultura;



Reconhecer e apoiar financeiramente propostas de formação continuada em arte, cultura e pensamento;



Ampliar a oferta de formação continuada em arte e cultura;



Promover o desenvolvimento de capacidades técnicas e profissionais em economia criativa;



Criação da Rede Nacional de Escolas Livres de Arte e Cultura.

## 1.3. Quantos projetos serão selecionados?

Serão selecionados, **70 projetos**, sendo 14 por região do Brasil.

## 1.4. Qual o valor do recurso financeiro repassado?

Será repassado o valor de **até R\$ 250 mil reais** por projeto da **categoria I** (Instituições que já realizam atividades formativas em cultura há pelo menos um ano e, no mínimo, três anos de existência).

Será repassado o valor de **até R\$ 500 mil** por projeto da **categoria II** (Instituições que já realizam atividades formativas em cultura de forma continuada há no mínimo cinco anos e, no mínimo, três anos de constituição - CNPJ).

**O valor total deste edital é de R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais).

## 1.5. Quem pode participar?

- Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos (Associações/Fundações/Cooperativas);
- Com existência jurídica há pelo menos três anos;
- Com experiência na área cultural de pelo menos um ano.



### Atenção!

OSC tem que estar habilitada no portal [gov.br/transferegov](http://gov.br/transferegov)

É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSCs, para a realização de ações conjuntas.

## 1.6. Quem não pode participar?

- Pessoas físicas;
- Pessoas jurídicas que tenham finalidade lucrativa;
- Entes públicos.

## 1.7. Por quanto tempo o edital é válido?

O edital terá vigência por um ano a contar da homologação do resultado final.

## 1.8. Em quais linhas de atuação posso me inscrever?

- Artes visuais;
- Moda;
- Teatro;
- Culturas afro-brasileiras;
- Dança;
- Culturas indígenas;
- Circo;
- Culturas populares;
- Literatura;
- Cultura do campo;
- Música;
- Jogos eletrônicos;
- Audiovisual;
- Design;
- Artesanato;
- Gastronomia/Alimentação;
- Design;
- Áreas técnicas.



Para ver a descrição de cada área, [acesse o edital completo!](#)

Quer unir mais de uma linguagem artística na sua proposta ou fazer uma proposta em uma linguagem não contemplada no quadro acima?

Se inscreva na linha: **Artes Integradas**

### **1.9. O edital conta com ações afirmativas?**

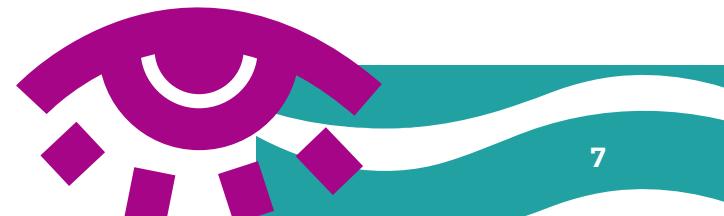
O Edital conta com ações afirmativas que são políticas públicas voltadas à garantia da igualdade e ao combate à discriminação racial, de gênero, de idade e ao capacitismo.

#### **Na seleção das propostas do Edital serão pontuados:**

- Projetos que apresentam em sua equipe profissionais pessoas com deficiência. (0,5 ponto);
- Projetos que realizem ações que permitam maior acesso de pessoas com deficiência às atividades formativas/culturais ofertadas (0,5 ponto);
- Projetos que apresentam estratégias para beneficiar em seu público segmentos específicos, submetidos a pro-

cessos históricos de vulnerabilização, desproteção social e desfavorecimento em torno de marcadores sociais como renda/classe, raça/cor/etnia e gênero. (0,3 pontos);

- Projetos que apresentam em sua equipe de profissionais pessoas pertencentes a segmentos específicos submetidos a processos históricos de vulnerabilização, desproteção social e desfavorecimento em torno de marcadores sociais como renda/classe, raça/cor/etnia e gênero. (0,3 pontos);
- Projetos que apresentem uma linha político-pedagógica clara que, potencialmente, cria condições para a equipe e público desenvolverem uma atitude crítica, propositiva e emancipatória frente às desigualdades socioeconômicas estruturais, para a garantia plena dos direitos humanos (0,4 pontos).



## 2 INSCRIÇÕES

### 2.1. Quando acontecem as inscrições?

De 10 de agosto a 11 de setembro de 2023.

### 2.2. Onde se inscrever?

Na plataforma [Transferegov](#)

### 2.3. Como realizar as inscrições?

#### Passo 1: Cadastro no Sistema

- A OSC precisa estar cadastrada no sistema Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – **TRANSFEREGOV**, no endereço eletrônico [portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home](http://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home)
- Caso sua entidade não seja cadastrada – Siga esse passo a passo: [gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/cadastro/10.Tutorial\\_CadastrodeEmpresas\\_Conscio-PrivadoeOSC.pdf](http://gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/cadastro/10.Tutorial_CadastrodeEmpresas_Conscio-PrivadoeOSC.pdf)

- Uma vez cadastrada no **TrasfereGov**, e concordando com os termos de uso do Sistema, **a entidade estará habilitada** para se inscrever no Edital Olhos d'Água: Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura.

#### Passo 2: Inscrição da Proposta no Edital pelo Transfere-Gov:

- As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica [Portal Transferegov](#), no Programa 4200020230006, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, **até às 23:59 horas do dia 11 de setembro de 2023**.
- Não sabe inserir sua proposta, acesse o manual no link: [gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/discriminarias/atos-preparatorios/2-tutorial\\_dados-da-proposta\\_convenios\\_convenente.pdf](http://gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/discriminarias/atos-preparatorios/2-tutorial_dados-da-proposta_convenios_convenente.pdf)
- **As propostas deverão conter**, no mínimo, as seguintes informações:
  - **A)** a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

**B)** as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

**C)** os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

**D)** o valor global;

**E)** plano de curso (anexo VIII do edital);

**F)** formulário de acessibilidade (anexo IX do edital);

**G)** declaração de ciência e concordância com o edital (anexo I do edital);

**H)** declaração sobre instalações e condições materiais (anexo II do edital).

Se certifique que incluiu todos os Anexos necessários à avaliação da sua proposta na aba Dados.



### Atenção!

Não esqueça de enviar sua proposta para que ela possa ser avaliada.

Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com **status da proposta “enviada para análise”** no Transferegov **até 11 de setembro**.



## 3 SELEÇÃO

### 3.1. Como as propostas serão selecionadas?

A Comissão de Seleção avaliará as propostas, de acordo com os critérios previstos no item 8.5.4 do Edital, até 4 de outubro.

### 3.2. Quando será divulgado o resultado preliminar

O resultado será divulgado pelo **Sistema TransfereGov** até 6 de outubro.

### 3.3. Posso entrar com recurso?

Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser apresentados via TransfereGov até o dia 13 de outubro de 2023.

### 3.4. Quando será divulgado o resultado final?

O resultado final será homologado e publicado juntamente com as decisões dos recursos até a data provável de **23 de outubro**.

### 3.5. O que fazer se minha instituição estiver entre as selecionadas?

Se sua instituição for selecionada, será preciso **realizar a celebração do termo de fomento**.

**Para isso é preciso:**

**I** - A entidade apresentará Plano de Trabalho e comprovará requisitos para celebração da parceria, em até 15 dias da convocação;

**II** - Análise e Ajuste do Plano de Trabalho e regularização dos documentos, se preciso;

**III** - Parecer Técnico e assinatura do Termo de Fomento.

#### Atenção!

 Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

A OSC deverá comprovar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, **em até 30 dias** após o término da vigência da parceria.

## 4 MAIS INFORMAÇÕES

As organizações selecionadas irão compor a Rede Nacional de Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura.

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de reconsideração.

Este edital e seus anexos estão disponíveis no site do Ministério da Cultura e no site TransfereGov.

## 5 DÚVIDAS? FALE CONOSCO

 **E-mail (dúvidas e denúncias)**  
[editalescolaslivres@cultura.gov.br](mailto:editalescolaslivres@cultura.gov.br)

 **Telefones:**  
(61) 2024-2550  
(61) 2024-2806

 **Sites:**  
**Ministério da Cultura**  
[gov.br/cultura](http://gov.br/cultura)

**Transfere Gov**  
[gov.br/transferegov](http://gov.br/transferegov)

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

